



Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira  
PR

**PROCESSO TIPO GERAL - Nº 3196 / 2025**

**DATA:** 25/06/25 - 14:38

**Requerente:** 35149-EXILAINE GASPAR

**CPF/CNPJ:** [REDACTED]

**RG/Insc. Est.:**

**Endereço:** [REDACTED]

**Complemento:** [REDACTED] **Bairro** [REDACTED]

**Cidade:** SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA-PR **CEP:** 86240-000

**Telefone:** 0 **Celular:**

**ASSUNTO/MOTIVO:** 82-PROJETOS DE LEI  
PL 060/2025 - ALTERA LEI 2123-2025

Vimos através deste, encaminhar à Vossa Excelência, EM REGIME DE URGÊNCIA, O PROJETO DE LEI N.º 060/2025, para a devida apreciação dos Nobres Vereadores, desta Câmara Municipal.

**Arquivos Vinculados**

Data	Usuário	Descrição	Documento
25/06/2025 14:38:26	[REDACTED]	Oficio 340-2025 ENCAMINHA PL 060-25.pdf	
25/06/2025 14:38:26	[REDACTED]	Mensagem Justificativa PL 060-25.pdf	
25/06/2025 14:38:26	[REDACTED]	PROJETO_DE_LEI_060-2025_- _Altera_Lei_2123-25_assinado.pdf	
25/06/2025 14:38:26	[REDACTED]	solicitação de ajuste de dotação EJA.pdf	

**Zona:** **Quadra:** **Data:** 25/06/2025 **Cadastro**



## Dados do Processo

**Tipo:** GERAL      **Nº:** 3196/2025      **Data:** 25/06/2025

**Requerente:** EXILAINE GASPAR

**Cadastro:**

**Assunto:** PROJETOS DE LEI

**Proc.Ref.:**

**Motivo Edição:**

**Motivo Exig:**

**Observação:**

**Digitação:** Vimos através deste, encaminhar à Vossa Excelência, EM REGIME DE URGÊNCIA, O PROJETO DE LEI N.º 060/2025, para a devida apreciação dos Nobres Vereadores, desta Câmara Municipal.

Situação	Status	Local	Data/Hora	Usuário
ABERTO	Recebido	69 - CÂMARA MUNICIPAL	26/06/2025 08:58:21	Aritana Celestino de

**Parecer:** &nbsp;

ABERTO	Encaminhado	69 - CÂMARA MUNICIPAL	25/06/2025 14:38:26	Wanderley Ferreira
--------	-------------	-----------------------	---------------------	--------------------

**Parecer:**

ABERTO	Aberto	61 - Prefeito (a)	25/06/2025 14:38:26	Wanderley Ferreira
--------	--------	-------------------	---------------------	--------------------

**Parecer:**



# MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA ESTADO DO PARANÁ

São Sebastião da Amoreira, 25 de junho de 2025.

Ofício n.º 340/2025

**REF.: ENCAMINHA PL 060/2025**

Senhor Presidente:

Vimos através deste, encaminhar à Vossa Excelência, **EM REGIME DE URGÊNCIA, O PROJETO DE LEI N.º 060/2025**, para a devida apreciação dos Nobres Vereadores, desta Câmara Municipal.

Renovamos na oportunidade a Vossa Excelência, protestos de admiração e apreço.

Atenciosamente,

Assinado por:

Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira  
Wanderley Ferreira Figueiredo



25/06/2025 14:38:46

**EXILAINE GASPAR**

*Prefeita Municipal  
Gestão 2025/2028*

Ex.º Senhor

**JOSÉ APARECIDO BRAGA**

DD. Presidente da Câmara Municipal

São Sebastião da Amoreira – Paraná



**GABINETE DA PREFEITA**

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-8300.  
e-mail: [pmssa@amoreira.pr.gov.br](mailto:pmssa@amoreira.pr.gov.br) Site: [www.amoreira.pr.gov.br](http://www.amoreira.pr.gov.br) CNPJ: 76.290.659/0001-91



# MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA ESTADO DO PARANÁ

## MENSAGEM JUSTIFICATIVA PROJETO DE LEI Nº 060/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente  
Excelentíssimos Senhores Vereadores

Encaminha-se à elevada apreciação desta Casa Legislativa o presente Projeto de Lei, que dispõe sobre o ajuste na dotação orçamentária prevista no Artigo 8º da Lei nº 2.123, de 26 de março de 2025, que institui a concessão da “Bolsa de Estudo para Alunos da Educação de Jovens e Adultos (EJA)” no Município.

A presente proposição tramita em regime de urgência, em razão da necessidade de garantir a imediata continuidade dos pagamentos das bolsas aos alunos regularmente matriculados na EJA. Conforme levantamento realizado pelo Departamento de Contabilidade, a dotação orçamentária inicialmente prevista estava equivocada, a qual necessita de correção.

Diante da urgência que a situação requer, solicitamos a tramitação célere do presente Projeto de Lei, confiantes de que esta Casa Legislativa, sempre comprometida com o interesse público e com o direito à educação, saberá acolher esta proposição com a sensibilidade e a responsabilidade que o tema demanda.

Atenciosamente,

Assinado por:  
Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira  
Wanderley Ferreira Figueiredo



25/06/2025 14:39:03

**EXILAINE GASPAR**  
*Prefeita Municipal*  
Gestão 2025/2028





# MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA ESTADO DO PARANÁ

## PROJETO DE LEI Nº 060, DE 25 DE JUNHO DE 2025.

**Súmula:** Dispõe sobre alteração do artigo 8º da Lei nº 2.123 de 26 de março de 2025, e dá outras Providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, SUBMETE À APRECIÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES O SEGUINTE PROJETO DE LEI:

**Art. 1º** Fica alterada a redação do artigo 8º da Lei nº 2.123 de 26 de março de 2025, passando a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 8º** - (...)

(...)

(...)

(...)

(...)

(...)

(...)

06.001.12.366.005.2114 – Bolsa de Estudos da Educação de Jovens e Adultos

- EJA.

(...)

(...)

(...)

”

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira, aos 25 de junho de 2025.

Assinado por:

Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira  
Wanderley Ferreira Figueiredo



25/06/2025 14:39:24

**EXILAINE GASPAR**

*Prefeita Municipal*

Documento assinado digitalmente



WANDERLEY FERREIRA FIGUEIREDO

Data: 25/06/2025 14:11:20-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**WANDERLEY F FIGUEIREDO**

*Chefe de Gabinete*



## CONTABILIDADE

Venho, por meio deste, solicitar ajuste na dotação especificada no Artigo 8º da Lei Nº 2.123 de 26 de março de 2025 que trata a respeito de concessão de “Bolsa de Estudo para Alunos da EJA”.

Ocorre que o código da atividade apresentado (2113) está equivocado, não estando vinculado a despesa proposta. Desse modo, oriento que seja ajustado para o código de atividade 2114 que está de acordo com os fins que determina a mencionada Lei.

Assim sendo, a funcional programática da despesa orçamentaria deverá ser apresentada da seguinte forma:

06 – Secretaria de Educação e Cultura  
06.001 – Setor de Educação  
06.001.12 – Educação  
06.001.12.366 – Educação de Jovens e Adultos  
06.001.12.366.0005 – Desenvolvimento e Manutenção da Educação  
06.001.12.366.005.**2114** – Bolsa de Estudos da Educação de Jovens e Adultos - EJA.  
3.33.90.18.99 – Outros Auxílios Financeiros a Estudantes Recursos Livres do Exercício Corrente  
Recursos Livres do Exercício Anterior  
Recursos Livres do Exercício Anterior





**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA  
ESTADO DO PARANÁ**

Rua Papa João XXIII, nº 1.086 (CP 13) CEP: 86240-000  
CNPJ: 78.019.593/0001-25 (Horário: 08h00min - 13h00min)  
Fone/Fax (43) 3265-2211  
Email: [secretaria@camarassamoreira.pr.gov.br](mailto:secretaria@camarassamoreira.pr.gov.br)  
Site: <http://www.camarassamoreira.pr.gov.br>  
<https://amoreira.oxy.elotech.com.br/portalthtransparencia/2/>

---

**CERTIDÃO DE AUTUAÇÃO**

Certifico que em 26 de junho de 2025, na Secretaria da Câmara Municipal de São Sebastião da Amoreira, autuei o presente projeto de lei recebido do Poder Executivo, através do sistema de protocolo eletrônico e para constar faço esta autuação.

- Projeto de Lei nº 060/2025
- Autoria: Prefeita Municipal
- Ementa: “Dispõe sobre alteração do artigo 8º da Lei nº 2.123 de 26 de março de 2025, e dá outras providências”.
- Tramitação regimental: solicitação de regime de urgência.
- Prioridade solicitada: muito alta - Processo: 3196/2025.
- Finalidade: ajuste na dotação orçamentária prevista no Artigo 8º da Lei nº 2.123, de 26 de março de 2025, que institui a concessão da “Bolsa de Estudo para Alunos da Educação de Jovens e Adultos (EJA)” no Município.

Ressalto que o projeto estará disponível assim que possível no site da Câmara Municipal no ícone “Sessões”, Aba “Projetos de Lei”, Ano 2025, com a devida proteção de dados conforme Lei Geral de Proteção de Dados Lei nº 13.709/2018.

Nada mais havendo a constar, assino a presente para que surta todos os efeitos jurídicos esperados.

---

**ARIANE JESUINO GARCIA**

Auxiliar de Secretaria  
Câmara Municipal